



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

LEI COMPLEMENTAR Nº 1426, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

“Dispõe sobre a extinção de cargos públicos de provimento em comissão que específica, e dá outras providências”.

ALAOR PASIAN, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam extintos os seguintes cargos públicos, de provimento em comissão, constantes do anexo III da Lei Complementar nº 1274, de 12 de junho de 2013, conforme relação abaixo:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Assessor de Imprensa	01
Assessor Técnico de Gabinete	01
Assessor Técnico de viveiros de mudas	01
Assessor Técnico do matadouro	01
Assessor de Serviços Urbanos	05
Chefe da Divisão de Abastecimento	01
Chefe da Divisão de Agronegócios	01
Chefe da Divisão de Tratores e Maquinários	01
Chefe da Divisão do Meio Ambiente	01
Chefe do Departamento de Agricultura	01
Chefe do Escritório Rural	01
Assessor Técnico de Edificações	01
Assessor Técnico de Limpeza Pública	01
Assessor Técnico de Manutenção da Frota	01
Assessor Técnico de Manutenção da Lagoa de Tratamento	01
Assessor Técnico de Parques e Jardins	02
Assessor Técnico de Serviços Gerais	01
Assessor Técnico de Vias Públicas	01
Chefe da Div. de Conservação de Vias Públicas.	01
Chefe da Divisão de Águas.	01

GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Juntos por uma cidade melhor



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

Chefe da Divisão de Almoxarifado.	01
Chefe da Divisão de Eletrificação	01
Chefe da Divisão de Esgoto.	01
Chefe da Divisão de Limpeza Pública.	01
Chefe da Divisão de Obras.	01
Chefe do Departamento de Água e Esgoto	01
Chefe do Departamento de Serviços Urbanos	01
Assessor de Serviços Sociais	04
Assessor Técnico de Assistência a Criança e ao Adolescente	01
Assessor Técnico de Assistência aos Portadores de Deficiência.	01
Assessor Técnico de Programas Sociais.	01
Assessor Técnico de Fiscalização de Construções	01
Assessor Técnico do Banco do Povo	01
Chefe da Divisão de Gado de Corte	01
Assessor Técnico da Biblioteca Municipal	01
Chefe da Divisão de Artes	01
Chefe da Divisão de História e Patrimônio Cultural	01
Chefe da Divisão de Práticas Esportivas	01
Assessor Técnico do Fundo Municipal de Assistência Social	01
Chefe da Divisão Municipal de Assistência Social	01
Assessor de Serviços da Cozinha Piloto	03
Assessor de Serviços Educacionais	03
Assessor Técnico da Merenda Escolar	01
Assessor Técnico de Instrução da Escolinha de Futebol.	01
Assessor Técnico de Instrução de Artes Cênicas	01
Assessor Técnico de Instrução Musical	01
Assessor Técnico do Museu Municipal.	01
Assessor Técnico Instrutor da Escola de Artes Marciais	01
Chefe do Departamento de Turismo	01
Assessor do Programa de Saúde da Família	04
Assessor Técnico do Centro de Reabilitação Motora e Educação Física	01
Chefe da Vigilância Epidemiológica e Controle de Vetores	01
Chefe do Departamento de Clínica Geral	01



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Fone (17) 3643-1123 - Centro - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

Chefe do Departamento de Fisioterapia	01
Chefe do Departamento de Ginecologia	01
Chefe do Departamento de Pediatria	01
Chefe do Setor de Agendamento.	01
Chefe do Setor de Saúde no Campo.	01
Assessor de Fiscalização de Tributos	01
Assessor de Protocolos e Arquivos	01
Assessor de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	01
Chefe da Divisão de Lançadoria	01
Chefe da Divisão de Planejamento	01
Chefe da Divisão de Tesouraria	01
Chefe do Departamento de Administração	01
Chefe do Departamento de Contabilidade	01
Chefe do Departamento de Finanças	01
Chefe do Departamento de Pessoal	01
Chefe do Departamento Jurídico	01
Chefe do Departamento Tributos	01
Chefe do Setor de Inventário e Tombo	01
TOTAL	86


Artigo 2º - Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão cobertas com dotações próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste, 24 de janeiro de 2018


ALAOR PASIAN
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinada a publicação na Imprensa.


SONIA DE FÁTIMA CANO ZANGALLI
Secretária de Administração e Finanças